



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.283, DE 30 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1704

Data: 30/06/2026

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00009096/2026-01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora pública Edmara Fabiana de Oliveira – RE nº 19.227, pelo período de 31 dias, a partir de 13/06/2026;

Considerando que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de 13/06/2026 à 27/06/2026, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, 28/06/2026 foi concedida licença para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica no momento, devendo a servidora retornar para reavaliação médica;

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00009096/2026-01.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública **Edmara Fabiana de Oliveira – RE nº 19.227**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve início em 28 de junho de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2026.

Cajamar, 30 de junho de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo